



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## PORTARIA Nº 026 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**“Revoga gratificação devidamente justificada concedida a servidor e contém outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada, com efeito a contar de 01 de Janeiro de 2021, a **Gratificação de 49% (quarenta e nove por cento)** do vencimento básico, concedida em 01/12/2020 nos termos do art. 36 da Lei municipal Complementar 10/2014, ao servidor **Danilo Marques Pinheiro**, aprovado em concurso público para o cargo de motorista.

§ 1º. Fica, portanto revogada a gratificação concedida ao servidor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor.

Publique – se. Dê – se ciência.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 04 de janeiro de 2021.

**FLÁVIO RESENDE DE SOUSA**

Prefeito Municipal.

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 04 / 01 / 2021

referente Revoga gratifi-  
cação (..)

Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.